

EDITAL Nº 116/2023 – NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA
EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e as Coordenações do Curso de **Pós-Graduação lato sensu MBA em GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO** – modalidade de Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O resultado dos recursos do processo seletivo de TUTORES da seleção simplificada de bolsistas para atuarem no Cursos de Especialização da Unicentro, ofertados na modalidade Educação a Distância pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro. O processo de seleção é regido pelas regras estabelecidas nos Editais Nº **87/2023, 96/2023, 103/2023, 107/2023, 110/2023, 113/2023 e 114/2023** – NEAD/UVPR/UNICENTRO:

1. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS :

LOCAL	PROTOCOLO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
ASTORGA - PR	00025-6	GUILHERME CANAVEZI	INDEFERIDO
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR	00016-7	MÁRCIO BABOSA DE LIMA	INDEFERIDO
IVAIPORÃ -PR	00019-1	JESSICA SAMPAIO RODRIGUES	INDEFERIDO
IVAIPORÃ -PR	00044-2	JOSIELE FAUSTINO FERREIRA	INDEFERIDO
PINHÃO - PR	00040-0	NAGELLY FERREIRA COELHO	INDEFERIDO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que serão divulgados no site: <https://ead.unicentro.br/editais/>

- 2.3 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 2.4 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;
- 2.5 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do NEAD/UVPR/UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância e pelas Coordenações dos Cursos de Especialização, no âmbito de sua competência;
- 2.6 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava-PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 2.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Guarapuava, 11 de setembro de 2023.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Prof^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO